

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA
PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

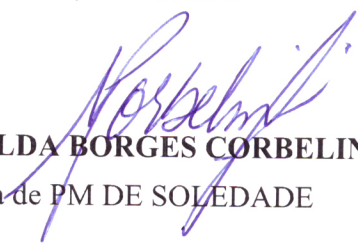
Data: 04/11/2024

Hora: 09:41

Decreto nº 14.198/2024

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 57, II, da LOM c/c art. 17, I e art. 20 da LCM 4.350/2022, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/11/2024, à servidora **ALINE SCORSATTO**, matrícula 3492-4, identidade funcional -, cargo de Motorista, padrão P-06, nível N-01, classe A, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 1.075,63 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Soledade - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SOLEDADE, 04/11/2024.


MARILDA BORGES CORBELINI

Prefeita de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 14198/2024

Sob nº 04 / 11 / 2024